



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 162/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretario Rodrigo Maiello, a Manutenção em Ponto de Ônibus em frente a Casa da Criança localizado na Avenida dos Bandeirantes, no bairro Vila Oliveira.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, muitos munícipes utilizam o ponto de ônibus do local supracitado procuraram por este Vereador, solicitando por providências quanto à manutenção desse local;

**CONSIDERANDO** que muitos munícipes utilizam o transporte público para ir até o Sesi, suas residências, e até mesmo para a Casa da Criança, os mesmos aguardam a chegada do transporte nesse ponto por muito tempo;

**CONSIDERANDO** que o ponto necessita de uma cobertura maior, pois em dia de chuva, o local não suporta várias pessoas, deixando as pessoas molhadas;

**CONSIDERANDO** que no ponto de ônibus referido, não há assento suficiente para os usuários que utilizam o local, ficando os mesmos em pé até a chegada do circular/ônibus causando desconforto, incluindo idosos utilizam desse serviço;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, bem como ao Ilustríssimo Senhor Secretario Rodrigo Maiello, Manutenção em Ponto de Ônibus em frente a Casa da Criança localizado na Avenida dos Bandeirantes, no bairro Vila Oliveira.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2.017.

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-

PROTÓCOLO 2569/2017 - 17/02/2017 14:16